## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA № 17/2021**

De 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

## Resolve:

- **Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01-01-2021 a 31-12-2021, conforme especifica:
  - I Giovana Lewandowski Contadora:
    - a) 15 (quinze) dias, de 03-01-2022 a 17-01-2022; e
    - b) 15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022;
  - II Lurdes Brek da Silva Zeladora:
    - a) 15 (quinze) dias, de 03-01-2022 a 17-01-2022; e
    - b) 15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022;
  - III Rosa Veridiana Duda Recepcionista:
    - a) 15 (quinze) dias, de 18-01-2022 a 1º-02-2022; e
    - b) 15 (quinze) dias, de 19-07-2022 a 02-08-2022;
  - IV Ingrid Hassen Maurer Assessora Jurídica:
    - a) 15 (quinze) dias, de 18-01-2022 a 1º-02-2022; e
    - b) 15 (quinze) dias, de 19-07-2022 a 02-08-2022;
- **Art. 2º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, no período de 03-01-2022 a 1º-02-2022, referente ao período aquisitivo de 1º-01-2021 a 31-12-2021, ao servidor José Augusto Gueltes, Secretário Executivo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 13 de dezembro de 2021.

## SÉRGIO MAZUR Presidente